

## **INDICAÇÃO Nº 0146/2026**

O vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder executivo providencie o calçamento do morro localizado próximo a propriedade da Espauza (antiga propriedade do José Maciel), zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 20 de julho de 2026.

**Edinaldo Brandão Galvino**

Vereador - PODEMOS